



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 202/2006

**PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA
CONCEDIDO A SERVIDORA MEIRE TEREZINHA
BOGÁS OLIVEIRA SESTARI.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 13 de maio de 2006, por um período de 20 (vinte) dias, o prazo do **AUXÍLIO DOENÇA** concedido a Servidora **MEIRE TEREZINHA BOGÁS OLIVEIRA SESTARI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.239.749-0/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.118.809-87, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada através da Portaria nº 079/2001, de 09/03/2001, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 13 de maio de 2006.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 02 de junho de 2006.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7717</u>
Data, <u>04/06/06</u>
O FUNCIONÁRIO <i>[Assinatura]</i>